

PROJETO DE LEI -01-0658/2003, do Vereador Toninho Paiva (PL)

“Denomina Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado no Distrito do Cangaíba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Padre Paulo Strauss Filho o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Muriri e Guaporema, Engenheiro Goulart, Distrito do Cangaíba, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”